LEI Nº 1.650, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Ementa: Autoriza a realização de reformas em prédio da Associação dos Moradores das Vilas São José e Monte Castelo.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a realizar, por conta do Município, reformas em imóvel de propriedade da Associação dos Moradores das Vilas São José e Monte Castelo, localizado na Rua Bulha s/nº - Vila São José, nesta cidade, objetivando o funcionamento de um posto de saúde naquela localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e nove (08-6-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal